

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 39/2026

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, doravante **ARES-PCJ**, torna público que realizará processo de contratação direta, por **dispensa de licitação**, com critério de **menor preço por item** e fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução ARES-PCJ nº 531/2023, conforme condições estabelecidas neste Aviso e em seus anexos.

O presente Aviso permanecerá disponível no sítio eletrônico oficial da ARES-PCJ durante todo o período de recebimento das propostas.

1. OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza.

2. VALOR ESTIMADO

R\$ 13.215,55 (treze mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)

3. PARTICIPAÇÃO

Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a presente contratação será destinada exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Caso não sejam obtidas propostas válidas ou a contratação não se mostre vantajosa para a Administração, poderá ser aplicada a exceção prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

4. PRAZO E FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas será: **de 29 de outubro a 6 de novembro de 2026**.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: compras@arespcj.com.br ou protocoladas presencialmente na sede da ARES-PCJ, situada à Avenida Paulista, 633 – Jardim Santana, Americana/SP.

As propostas deverão seguir o modelo constante do **Anexo I – Proposta Comercial**.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas pela Comissão de Contratação, sendo declarada vencedora a empresa que apresentar o **menor preço por item**, desde que atendidas todas as exigências técnicas e administrativas estabelecidas no Termo de Referência.

A Administração poderá realizar negociação com a empresa classificada em primeiro lugar visando à obtenção de melhor proposta para o interesse público.

6. HABILITAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência como condição para a contratação. A Comissão de Contratação poderá realizar diligências, a qualquer tempo, para esclarecer dúvidas ou verificar a autenticidade e a regularidade dos documentos apresentados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme artigo 95, I e II, e §2º da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho ou pedido de compra emitidos pela ARES-PCJ.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

Os prazos de entrega e condições de pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência.

9. ESCLARECIMENTOS

Quaisquer pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Contratação: Telefone: (19) 3471-5100 e e-mail: compras@arespcj.com.br
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

10. ANEXOS

Integram o presente Aviso de Contratação Direta:

- Termo de Referência
- Anexo I – Modelo de Proposta Comercial

Americana, 29 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA DAF Nº 77/2026

DATA: 29 de outubro de 2026
DEMANDA: Materiais de limpeza
DEMANDANTE: Carlos Roberto de Oliveira
ÁREA TÉCNICA ENVOLVIDA: Diretoria Administrativa e Financeira da ARES-PCJ

CONTRATANTE

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é uma associação pública, constituída sob a forma de consórcio público de direito público interno, de natureza autárquica, integrante da administração indireta dos Municípios consorciados, dotada de independência decisória e autonomia financeira, administrativa e orçamentária.

A ARES-PCJ atua no território dos Municípios integrantes do consórcio público, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/2005, tendo sido criada com a finalidade de receber a delegação das competências municipais para a regulação econômica e a fiscalização da qualidade dos serviços públicos de saneamento básico.

Atualmente, a ARES-PCJ conta com 97 (noventa e sete) Municípios associados, atendendo uma população superior a 11,5 milhões de habitantes, mantendo potencial de expansão de sua área de atuação, que já extrapola os limites territoriais das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de limpeza faz-se necessária para a limpeza e conservação do prédio da sede da ARES-PCJ, dos escritórios regionais e para utilização nos eventos realizados.

Frise-se que a presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da ARES-PCJ, aprovado pela Assembleia Geral e previsto no Plano de Aquisições e Contratações de 2026.

OBJETO

1) CLASSIFICAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Trata-se de **bem comum**, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido por meio de especificações usuais de mercado.

2) DETALHAMENTO

Item	Descrição	Qtde	Valor total
01	DESINFETANTE , ação germicida e bactericida, composição: cloreto de alquil dimetil benzil, amônio, tensoativos não iônicos, fragrância floral, corante e água. Princípio ativo:	30 unidades de	R\$ 762,90

	Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio mínimo 0,4% p/p. Embalagem: acondicionado em frasco plástico, contendo 5 (cinco) litros cada.	5 litros	
02	ÁGUA SANITÁRIA: solução aquosa, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% P/P, produto a base de cloro, sem aromatizante. Embalagem: acondicionado em frasco plástico, contendo 5 (cinco) litros cada.	30 unidades de 5 litros	R\$ 413,30
03	CLORO GEL: produto saneante à base de hipoclorito de sódio, apresentado na forma de gel, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, tais como pisos, azulejos, vasos sanitários e demais superfícies compatíveis, proporcionando maior aderência durante a aplicação. Embalagem: acondicionado em frasco plástico resistente, contendo 5 (cinco) litros cada, devidamente rotulado e em conformidade com a legislação sanitária vigente.	30 Unidades de 5 litros	R\$1.648,85
04	LIMPADOR MULTIUSO: Limpador líquido de uso geral, pronto para uso, indicado para limpeza de superfícies laváveis (azulejos, fórmicas, plásticos e metais). Fórmula com alto poder de desengordurante, contendo tensoativos que facilitam a remoção de gorduras, fuligens e ceras. Deve possuir secagem rápida e não deixar resíduos após a aplicação. Embalagem: acondicionado em frasco plástico, contendo 5 (cinco) litros cada.	15 unidades de 5 litros	R\$ 227,93
05	ÁLCOOL 70%: produto à base de álcool etílico hidratado, com concentração de 70% INPM, apresentado na forma líquida, incolor e transparente, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, tais como pisos, azulejos, bancadas, móveis e demais superfícies compatíveis. Produto pronto para uso, devendo ser utilizado conforme as orientações do fabricante e a legislação sanitária vigente. Embalagem: acondicionado em frasco plástico resistente, contendo 1 (um) litro cada, devidamente rotulado, com identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	140 unidades de 1 litro	R\$ 1.072,87
06	ÁLCOOL EM GEL 70%: produto à base de álcool etílico hidratado, com concentração de 70% INPM (70° INPM), apresentado na forma de gel, de aspecto incolor e transparente, Produto pronto para uso, devendo ser utilizado conforme as orientações do fabricante e a legislação sanitária vigente. Embalagem: acondicionado em frasco plástico resistente, contendo 500 mL (quinhentos mililitros) cada, devidamente rotulado, com identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	30 unidades de 500ml	R\$ 326,23

07	SACO DE LIXO 60L: saco plástico para acondicionamento de resíduos(lixo), cor preta, com capacidade para 60 (sessenta) litros, confeccionado em material plástico resistente, preferencialmente polietileno de alta densidade (PEAD), com espessura mínima de 0,10 mm (100 micras), resistente à perfuração, rasgos e vazamentos e de aspecto não transparente. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, sem falhas ou imperfeições, bem como características que possibilitem a fácil separação e abertura das unidades, sem provocar danos ao saco. Embalagem: pacote contendo 100 (cem) unidades.	10 pacotes com 100 unidades	R\$ 599,80
08	VASSOURA DE NYLON: vassoura para limpeza de áreas internas e externas, com cerdas de nylon sintético, resistentes e flexíveis, dispostas de forma uniforme e firmemente fixadas à base, proporcionando eficiência na varrição de poeira, resíduos e pequenas partículas. Base (cepa): confeccionada em material plástico resistente, com acabamento adequado e sem rebarbas ou partes cortantes. Cabo: confeccionado em madeira ou material plástico resistente, com comprimento aproximado de 1,20 m, dotado de sistema de fixação firme à base da vassoura, permitindo utilização segura e confortável. A vassoura deverá apresentar boa resistência ao uso contínuo e acabamento adequado, sem defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: unidade.	10 unidades	R\$ 126,92
09	RODO: rodo para limpeza de pisos e superfícies, com base de aproximadamente 40 cm de largura, confeccionada em material plástico resistente, com acabamento adequado e sem rebarbas. Deverá possuir duas lâminas de borracha ou material sintético resistente, firmemente fixadas à base, flexíveis e contínuas, proporcionando adequada remoção de água e resíduos das superfícies. Cabo: confeccionado em madeira ou material plástico resistente, com comprimento aproximado de 1,20 m, dotado de sistema de fixação firme à base, permitindo utilização segura e confortável. O conjunto deverá apresentar boa resistência ao uso contínuo e acabamento adequado, sem defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: unidade.	15 unidades	R\$ 166,65
10	LUVA PVC: luva para atividades rotineiras de limpeza e higienização, confeccionada em PVC (policloreto de vinila), na cor amarela, com cano longo, proporcionando proteção das mãos e parte dos antebraços contra água, produtos de limpeza e resíduos durante a execução das atividades. Deverá possuir revestimento interno, ser resistente e apresentar superfície externa antiderrapante, proporcionando boa aderência durante o manuseio de materiais e utensílios. Deverá possuir acabamento adequado e bordas ajustadas, contribuindo para evitar a entrada de água e outros líquidos. Tamanho médio (M). Embalagem: pacote contendo 01 (um) par.	100 pares	R\$ 965,00

11	<p>PANO MULTIUSO EM ROLO: pano para limpeza e higienização de superfícies, tipo multiuso, comercializado em rolo com folhas destacáveis, confeccionado em material sintético não tecido, com características que proporcionem boa absorção, resistência e durabilidade, indicado para limpeza de bancadas, mesas, móveis, equipamentos e demais superfícies laváveis. Deverá ser lavável e reutilizável, não soltar fiapos em quantidade que prejudique a limpeza e apresentar boa resistência ao uso contínuo, inclusive quando utilizado com produtos de limpeza. O rolo deverá possuir folhas destacáveis, de formato retangular, com dimensões aproximadas de 28 cm x 50 cm, ou compatíveis, apresentando acabamento adequado, sem rasgos, falhas ou imperfeições. Embalagem: rolo contendo, no mínimo, 100 metros.</p>	2 rolos	R\$63,00
12	<p>PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO: papel higiênico interfolhado, tipo “cai-cai”, com dimensões aproximadas de 11 cm x 21,5 cm, folha dupla, cortada individualmente e com no mínimo 02 (duas) dobras, na cor branca e fragrância neutra. Confeccionado em 100% celulose virgem, com boa maciez, resistência e absorção, apresentando gramatura mínima de 30 g/m², conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições. Embalagem: acondicionado em invólucro de polietileno selado, contendo informações do produto e do fabricante, com 600 (seiscentas) folhas interfalhadas por pacote.</p>	100 Pacotes com 600 folhas	R\$701,00
13	<p>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: toalha de papel de folha dupla, interfalhada, para uso institucional, Classe 01, com 02 (duas) dobras, na cor branca. Deverá apresentar alvura ISO igual ou superior a 85%, índice de maciez igual ou inferior a 8,0 Nm/g, quantidade de pintas igual ou inferior a 5 mm²/m², tempo de absorção de água igual ou inferior a 4,0 segundos, capacidade de absorção de água igual ou superior a 7,0 g/g e resistência à tração a úmido igual ou superior a 70 N/m. Fabricado em 100% fibra vegetal, com boa maciez, resistência e capacidade de absorção, sem apresentar rasgos, furos, manchas, odor desagradável ou esfarelamento durante o uso. Dimensão aproximada da folha de 23 cm x 20 cm, com gramatura mínima de 28 g/m². O produto deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR 15464-8 e ABNT NBR 15134, ou versões posteriores que as substituam. Embalagem: pacote contendo 240 (duzentas e quarenta) folhas, acondicionado em embalagem adequada, resistente ao manuseio e devidamente identificada.</p>	800 Pacotes com 240 folhas	R\$5.924,00
14	<p>ESCOVA PARA LIMPEZA DE GARRAFAS E RECIPIENTES: escova utensílio destinada à limpeza e higienização de garrafas, frascos, recipientes e similares, especialmente para limpeza de superfícies internas de difícil acesso.</p>	5 unidades	R\$53,10

	Confeccionada em material plástico resistente, com cerdas de nylon ou material sintético equivalente, firmemente fixadas, flexíveis e resistentes ao uso contínuo e à lavagem. Deverá possuir formato alongado, adequado à limpeza do interior dos recipientes, permitindo alcançar o fundo e as paredes internas sem danificar ou riscar as superfícies. Cabo de fácil empunhadura, proporcionando segurança e praticidade durante o uso. Comprimento total máximo de 30 cm. Deverá apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, partes cortantes ou defeitos de fabricação.		
15	ESCOVA SANITÁRIA COM BASE: escova destinada à limpeza e higienização de vasos sanitários, confeccionada em material plástico resistente, com cerdas de nylon ou material sintético equivalente, firmemente fixadas, resistentes e adequadas à remoção de resíduos. Deverá possuir cabo resistente e de fácil empunhadura, com comprimento adequado para proporcionar segurança e praticidade durante a utilização. Acompanha base ou recipiente plástico, compatível com a escova, destinado ao seu acondicionamento após o uso, devendo proporcionar estabilidade e evitar o contato direto da escova com o piso. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, partes cortantes ou defeitos de fabricação, sendo resistente ao uso contínuo e à lavagem. Unidade de fornecimento: unidade. Quantidade: 20 (vinte) unidades.	20 unidades	R\$164,00

Todos os produtos devem conter validade superior a 12 meses a contar da data de entrega e suas embalagens devem conter identificação da marca, quantidade, aroma (quando houver), nome do fabricante, CNPJ e contato do Sac.

A empresa que apresentar a melhor proposta deve fornecer amostras dos itens para fins de comprovação de condições e exigências estabelecidas neste documento, a ser aprovada pela ARES-PCJ.

3) PREÇO ESTIMADO

A pesquisa de preços foi realizada com o objetivo de obter referências de preços efetivamente praticados no mercado para produtos compatíveis com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4) SUSTENTABILIDADE

Os materiais de limpeza objeto deste Termo de Referência deverão, sempre que possível, seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaboração dos materiais.

Considerando os riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública ocasionados pela contratação, caberá à Contratada observar as políticas socioambientais, principalmente o correto descarte e o gerenciamento adequado de resíduos, no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, assumindo o compromisso de cumprir toda a legislação vigente. Também deverá observar a destinação adequada dos resíduos gerados durante suas atividades e respeitar a legislação e as Normas Técnicas brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos, bem como as normas do INMETRO.

As embalagens dos materiais, quando possível, deverão ser feitas em material reciclável.

5) GARANTIA

Deverá ser observada a garantia legal estabelecida pelo artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor, correspondente a 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do produto ou do surgimento do defeito, em se tratando de vício oculto.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada, conforme artigo 47, I, da Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

A contratação dos serviços é destinada exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

No caso de não haver o mínimo de três fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, A ARES-PCJ abrirá oportunidade para as demais empresas.

O licitante deverá apresentar declaração de que atende aos requisitos legais de qualificação, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A aquisição deverá ser realizada sob o critério de julgamento de **menor preço, por item.**

CONTRATAÇÃO DIRETA

As aquisições pretendidas neste Termo de Referência poderão ser feitas com **dispensa de licitação**, uma vez que os valores previstos atendem aos limites do artigo 75, I e II, e §2º, da Lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa mais bem classificada, quando solicitado, deverá apresentar os documentos de habilitação, digitalizada em sua forma original, conforme a relação a seguir:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com atividade relacionado ao objeto a ser contratado;
- c) Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

A apresentação de outros documentos de habilitação foi dispensada, conforme artigo 70, III, da Lei nº 14.133/2021.

CONSÓRCIOS

Não será permitida a participação no processo licitatório de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido.

INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme artigo 95, I e II, e §2º da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho e pedido de compra emitidos pela ARES-PCJ.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

1) PRAZO

O prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho, autorização ou pedido de compra, em remessa única.

2) LOCAL E HORÁRIO

Os materiais deverão ser entregues na sede da ARES-PCJ, situada à Avenida Paulista, nº 633 – Jardim Santana, Americana/SP, entre 8:00h e 11:00h, ou entre 13:30h e 16:00h.

RECEBIMENTO

O **recebimento provisório** ocorrerá no ato da entrega do objeto juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na autorização de fornecimento, neste Termo de Referência e na proposta comercial.

Já o **recebimento definitivo** ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento provisório pelo Departamento Administrativo da ARES-PCJ.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, mesmo antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, neste Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos pelo fornecedor, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, a contar da notificação, sem prejuízo de outras penalidades.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A liquidação será efetuada no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite da ARES-PCJ.

Em caso de enquadramento, o fornecedor deverá destacar no documento fiscal o valor de Imposto sobre a Renda a ser retido na fonte, conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, na qual os órgãos da administração pública direta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção de IRRF sobre os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de

serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme Tabela do Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012. Caso o fornecedor usufrua de benefícios como isenção, não incidência ou alíquota zero, deverá informar e comprovar seu enquadramento legal no documento fiscal.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1) DA ARES-PCJ

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor neste Termo de Referência e na proposta comercial;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a entrega, e atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, neste Termo de Referência ou na proposta comercial;
- f) Comunicar o fornecedor para emissão de nota fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;
- g) Efetuar o pagamento ao fornecedor no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
- i) Aplicar as sanções legais e regulamentares;
- j) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários pelo fornecedor, por meio dos documentos pertinentes; e
- k) Disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

2) DO FORNECEDOR:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- c) Comunicar à ARES-PCJ, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- d) Atender às determinações emitidas pelo fiscal e/ou gestor do contrato, ou pela autoridade superior, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitado(a);
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal e/ou gestor do contrato, ou pela autoridade superior, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado a ARES-PCJ ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo ARES-PCJ, a qual ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ao fornecedor, ou da garantia o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as à ARES-PCJ para ateste e pagamento;
- h) Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e neste Termo de Referência;
- i) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- j) Comunicar a ARES-PCJ, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução/entrega do objeto;
- l) Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto contratual;
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis advindos de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação;
- n) Alocar empregados com habilitação e conhecimento adequados à execução do objeto, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e legislação de regência;
- o) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, adotando medidas eficazes para a proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do objeto contratado;
- p) Submeter à ARES-PCJ, previamente e por escrito, para sua análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere; e

q) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

PENALIDADES

O fornecedor poderá ser responsabilizado administrativamente pela prática de quaisquer das infrações descritas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se lhe as sanções descritas no 156 da referida Lei, segundo o procedimento disposto na Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o custo total da contratação em R\$ 13.215,55 (treze mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme pesquisa de preços realizada.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Assembleia Geral da ARES-PCJ, *Custeio Administrativo nº 010101.0412510012.001– Código Orçamentário: 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO e MATERIAIS PARA COPA E COZINHA*, da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Anexo I

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

....., inscrita no CNPJ/MF nº, Inscrição Estadual nº, com sede no município de, Estado de, na Rua/Av., nº, CEP., fone:, e-mail:, através deste documento, encaminha sua Proposta Comercial referente ao fornecimento de material de limpeza e descartáveis, respeitando as seguintes especificações:

Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	DESINFETANTE , ação germicida e bactericida, composição: cloreto de alquil dimetil benzil, amônio, tensoativos não iônicos, fragrância floral, corante e água. Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio mínimo 0,4% p/p. Embalagem: acondicionado em frasco plástico, contendo 5 (cinco) litros cada.	30 unidades de 5 litros		R\$	R\$
02	ÁGUA SANITÁRIA : solução aquosa, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% P/P, produto a base de cloro, sem aromatizante. Embalagem: acondicionado em frasco plástico, contendo 5 (cinco) litros cada.	30 unidades de 5 litros		R\$	R\$
03	CLORO GEL : produto saneante à base de hipoclorito de sódio, apresentado na forma de gel, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, tais como pisos, azulejos, vasos sanitários e demais superfícies compatíveis, proporcionando maior aderência durante a aplicação. Embalagem: acondicionado em frasco plástico resistente, contendo 5 (cinco) litros cada, devidamente rotulado e em conformidade com a legislação sanitária vigente.	30 unidades de 5 litros		R\$	R\$
04	LIMPADOR MULTIUSO : Limpador líquido de uso geral, pronto para uso, indicado para limpeza de superfícies laváveis (azulejos, fórmicas, plásticos e metais). Fórmula com alto poder de desengordurante, contendo tensoativos que facilitam a remoção de gorduras, fuligens e ceras. Deve possuir	15 unidades de 5 litros		R\$	R\$

	secagem rápida e não deixar resíduos após a aplicação. Embalagem: acondicionado em frasco plástico, contendo 5 (cinco) litros cada.				
05	ÁLCOOL 70%: produto à base de álcool etílico hidratado, com concentração de 70% INPM, apresentado na forma líquida, incolor e transparente, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, tais como pisos, azulejos, bancadas, móveis e demais superfícies compatíveis. Produto pronto para uso, devendo ser utilizado conforme as orientações do fabricante e a legislação sanitária vigente. Embalagem: acondicionado em frasco plástico resistente, contendo 1 (um) litro cada, devidamente rotulado, com identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	140 unidades de 1 litro		R\$	R\$
06	ÁLCOOL EM GEL 70%: produto à base de álcool etílico hidratado, com concentração de 70% INPM (70° INPM), apresentado na forma de gel, de aspecto incolor e transparente, Produto pronto para uso, devendo ser utilizado conforme as orientações do fabricante e a legislação sanitária vigente. Embalagem: acondicionado em frasco plástico resistente, contendo 500 mL (quinhentos mililitros) cada, devidamente rotulado, com identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	30 unidades de 500ml		R\$	R\$
07	SACO DE LIXO 60L: saco plástico para acondicionamento de resíduos(lixo), cor preta, com capacidade para 60 (sessenta) litros, confeccionado em material plástico resistente, preferencialmente polietileno de alta densidade (PEAD), com espessura mínima de 0,10 mm (100 micras), resistente à perfuração, rasgos e vazamentos e de aspecto não transparente. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, sem falhas ou imperfeições, bem como características que possibilitem a	10 pacotes com 100 unidades		R\$	R\$

	fácil separação e abertura das unidades, sem provocar danos ao saco. Embalagem: pacote contendo 100 (cem) unidades.				
08	VASSOURA DE NYLON: vassoura para limpeza de áreas internas e externas, com cerdas de nylon sintético, resistentes e flexíveis, dispostas de forma uniforme e firmemente fixadas à base, proporcionando eficiência na varrição de poeira, resíduos e pequenas partículas. Base (cepa): confeccionada em material plástico resistente, com acabamento adequado e sem rebarbas ou partes cortantes. Cabo: confeccionado em madeira ou material plástico resistente, com comprimento aproximado de 1,20 m, dotado de sistema de fixação firme à base da vassoura, permitindo utilização segura e confortável. A vassoura deverá apresentar boa resistência ao uso contínuo e acabamento adequado, sem defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: unidade.	10 unidades		R\$	R\$
09	RODO: rodo para limpeza de pisos e superfícies, com base de aproximadamente 40 cm de largura, confeccionada em material plástico resistente, com acabamento adequado e sem rebarbas. Deverá possuir duas lâminas de borracha ou material sintético resistente, firmemente fixadas à base, flexíveis e contínuas, proporcionando adequada remoção de água e resíduos das superfícies. Cabo: confeccionado em madeira ou material plástico resistente, com comprimento aproximado de 1,20 m, dotado de sistema de fixação firme à base, permitindo utilização segura e confortável. O conjunto deverá apresentar boa resistência ao uso contínuo e acabamento adequado, sem defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: unidade.	15 unidades		R\$	R\$
10	LUVA PVC: luva para atividades rotineiras de limpeza e higienização, confeccionada em PVC (policloreto de vinila), na cor amarela, com cano longo, proporcionando proteção das mãos e parte dos antebraços contra água, produtos de limpeza e resíduos durante a execução das atividades. Deverá possuir revestimento interno, ser resistente	100 pares		R\$	R\$

	e apresentar superfície externa antiderrapante, proporcionando boa aderência durante o manuseio de materiais e utensílios. Deverá possuir acabamento adequado e bordas ajustadas, contribuindo para evitar a entrada de água e outros líquidos. Tamanho médio (M). Embalagem: pacote contendo 01 (um) par.				
11	PANO MULTIUSO EM ROLO: pano para limpeza e higienização de superfícies, tipo multiuso, comercializado em rolo com folhas destacáveis, confeccionado em material sintético não tecido, com características que proporcionem boa absorção, resistência e durabilidade, indicado para limpeza de bancadas, mesas, móveis, equipamentos e demais superfícies laváveis. Deverá ser lavável e reutilizável, não soltar fiapos em quantidade que prejudique a limpeza e apresentar boa resistência ao uso contínuo, inclusive quando utilizado com produtos de limpeza. O rolo deverá possuir folhas destacáveis, de formato retangular, com dimensões aproximadas de 28 cm x 50 cm, ou compatíveis, apresentando acabamento adequado, sem rasgos, falhas ou imperfeições. Embalagem: rolo contendo, no mínimo, 100 metros.	2 rolos		R\$	R\$
12	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO: papel higiênico interfolhado, tipo “cai-cai”, com dimensões aproximadas de 11 cm x 21,5 cm, folha dupla, cortada individualmente e com no mínimo 02 (duas) dobras, na cor branca e fragrância neutra. Confeccionado em 100% celulose virgem, com boa maciez, resistência e absorção, apresentando gramatura mínima de 30 g/m ² , conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições. Embalagem: acondicionado em invólucro de polietileno selado, contendo informações do produto e do fabricante, com 600 (seiscentas) folhas interfolhadas por pacote.	100 Pacotes com 600 folhas		R\$	R\$
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: toalha de papel de folha dupla, interfolhada, para uso	800		R\$	R\$

	<p>institucional, Classe 01, com 02 (duas) dobras, na cor branca. Deverá apresentar alvura ISO igual ou superior a 85%, índice de maciez igual ou inferior a 8,0 Nm/g, quantidade de pintas igual ou inferior a 5 mm²/m², tempo de absorção de água igual ou inferior a 4,0 segundos, capacidade de absorção de água igual ou superior a 7,0 g/g e resistência à tração a úmido igual ou superior a 70 N/m. Fabricado em 100% fibra vegetal, com boa maciez, resistência e capacidade de absorção, sem apresentar rasgos, furos, manchas, odor desagradável ou esfarelamento durante o uso. Dimensão aproximada da folha de 23 cm x 20 cm, com gramatura mínima de 28 g/m². O produto deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR 15464-8 e ABNT NBR 15134, ou versões posteriores que as substituam. Embalagem: pacote contendo 240 (duzentas e quarenta) folhas, acondicionado em embalagem adequada, resistente ao manuseio e devidamente identificada.</p>	Pacotes com 240 folhas			
14	<p>ESCOVA PARA LIMPEZA DE GARRAFAS E RECIPIENTES: escova utensílio destinada à limpeza e higienização de garrafas, frascos, recipientes e similares, especialmente para limpeza de superfícies internas de difícil acesso. Confeccionada em material plástico resistente, com cerdas de nylon ou material sintético equivalente, firmemente fixadas, flexíveis e resistentes ao uso contínuo e à lavagem. Deverá possuir formato alongado, adequado à limpeza do interior dos recipientes, permitindo alcançar o fundo e as paredes internas sem danificar ou riscar as superfícies. Cabo de fácil empunhadura, proporcionando segurança e praticidade durante o uso. Comprimento total máximo de 30 cm. Deverá apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, partes cortantes ou defeitos de fabricação.</p>	5 unidades		R\$	R\$
15	<p>ESCOVA SANITÁRIA COM BASE: escova destinada à limpeza e higienização de vasos sanitários, confeccionada em material plástico resistente, com cerdas de nylon ou</p>	20 unidades		R\$	R\$

	material sintético equivalente, firmemente fixadas, resistentes e adequadas à remoção de resíduos. Deverá possuir cabo resistente e de fácil empunhadura, com comprimento adequado para proporcionar segurança e praticidade durante a utilização. Acompanha base ou recipiente plástico, compatível com a escova, destinado ao seu acondicionamento após o uso, devendo proporcionar estabilidade e evitar o contato direto da escova com o piso. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, partes cortantes ou defeitos de fabricação, sendo resistente ao uso contínuo e à lavagem. Unidade de fornecimento: unidade. Quantidade: 20 (vinte) unidades.				
--	---	--	--	--	--

Declaro que a proposta econômica apresentada contempla a integralidade dos custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pela legislação trabalhista, por normas infralegais, por convenções coletivas de trabalho e por termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme § 1º do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Declaro para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, que na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso I do artigo 3º.
- () REENQUADRAMENTO

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que não possui contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura Autorizada

Nome:

CPF: